

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Médico do Programa de Saúde da Família - PSF

Questão 03

Anteriormente ao último Acordo Ortográfico da língua portuguesa, fazia-se uso em algumas palavras homógrafas (de mesma grafia) do chamado acento diferencial, justamente para distingui-las na língua escrita. No novo Acordo, tal acento foi abolido em alguns vocábulos e mantido em outros. Algumas das palavras que passaram pelo processo de perda do acento são: pelo (antes “pêlo”, para diferenciar o substantivo da preposição “pelo”), “para” (para diferenciar o verbo “parar” da preposição), entre outras. Dos vocábulos nos quais o acento foi mantido, temos: “tem”/“têm” (para diferenciar a 3ª pessoa do singular e plural), “vem”/“vêm” (mesmo motivo do anterior), “pode”/“pôde” (para diferenciar pretérito e presente do verbo “poder”), “porque”/“porquê” (para diferenciar a conjunção do substantivo), entre outros. Há ainda vocábulos em que o acento é facultativo, como em “forma”/“fôrma” (para diferenciar o significado dos substantivos).

A questão aqui é que todas essas palavras foram submetidas à mesma regra: a de manutenção de um acento gráfico que fora abolido em determinados casos, como bem sistematiza Rocha Lima (2011, p. 93-94):

“Desde 1971, com a Lei nº 5.765, vem-se tentando simplificar o uso de acentos diferenciais. No entanto, esta lei suprimiu, tão somente, o uso do acento circunflexo com que se distinguiam, pelo timbre, o “e” e o “o” tônicos de palavras homógrafas (exceção feita para a dupla pôde/ pode). Permaneceram, assim, muitas distinções gráficas constantes no sistema de 1943. O Acordo Ortográfico de 1990 traz avanços nesta questão, abolindo muitos dos acentos até então mantidos. [...].

À luz do novo Acordo Ortográfico de 1990, permanecem as seguintes distinções gráficas: [...]

c) pôde (pretérito perfeito do verbo poder); pode (presente do indicativo).

d) têm — terceira pessoa do plural do presente do indicativo de ter; tem — terceira pessoa do singular do presente do indicativo de ter.”

Portanto, a alternativa que responde corretamente ao que pede o enunciado da questão 03 (uma palavra que se acentua pela mesma regra de “têm”) é a letra A, constante no gabarito.

Referência:

ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 01 de junho de 2021

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2021 de Taquarituba